

LEILAO - Nº 040425BSRJ

Dia 04/04/2025 às 14:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 040425BSRJ

- **1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **04/04/2025**, a partir das 14:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 São Luís/MA;
- **2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 040425BSRJ e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.
- **3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO:** Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.
- **OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA FUNCIONANDO"**: significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.
- **5) DO PAGAMENTO:** O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes a **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listados ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). O exemplo abaixo é de **BENS VEÍCULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando para **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas** (**Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 a R\$ 499,99 - R\$ 100,00

De R\$ 500,00 a R\$ 999,99 - R\$ 200,00 •

De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99 - R\$ 300,00 •

De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99 - R\$ 700,00 •

De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99 - R\$ 1.200,00 •

De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99 - R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99 - R\$ 2.100,00 •

De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99 - R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99 - R\$ 3.000,00 •

De R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99 - R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 a R\$ 79.999,99 - R\$ 4.000,00 •

De R\$ 80.000,00 a R\$ 89.999,99 - R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 a R\$ 99.999,99 - R\$ 5.000,00 •

De R\$ 100.000,00 a R\$ 109.999,99 - R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 a R\$ 119.999,99 - R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 a R\$ 149.999,99 - R\$ 7.000,00 •

De R\$ 150.000,00 a R\$ 159.999,99 - R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 a R\$ 199.999,99 - R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 a R\$ 299.999,99 - R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 - R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote só poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação mencionados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, há o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO

DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento ocasional neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, o Licitante/Arrematante ficará suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" regulamentadas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes a COMITENTES VENDEDORES por meio de leilões públicos e não encontra garantia nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, ficam os Arrematantes cientes de que não há incidência das normas consumeristas, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim como o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelos Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas mencionadas nesse item.

- **5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes incluídos no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.
- **5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles **identificados com o selo "Financie Já" na imagem ou no lote.** Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "MINHAS COMPRAS", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

7.1 - Observância aos Procedimentos Legais: Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da VIP Leilões mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção "MINHAS COMPRAS" no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via SEDEX, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Rua João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01050-020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN

mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

- **12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.
- 13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:
 - **NEGADO**: O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
 - VENDIDO: O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
 - CONTRAPROPOSTA: Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

- 15) DA VISITAÇÃO DOS BENS Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO**: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para a aquisição de veículos inservíveis (sucatas) em São Paulo, Goiás ou outros estados, alguns COMITENTES VENDEDORES podem exigir o credenciamento prévio no DETRAN. Os arrematantes ficam cientes de que tal credenciamento poderá ser solicitado para homologação da venda nessas localidades.

Adicionalmente, a venda de sucatas, de forma geral, só poderá ser homologada para clientes com natureza jurídica (CNPJ), compatível com a atividade comercial exercida, conforme exigido pela legislação vigente.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

- 17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): IPVA 2025 PAGO. A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência . Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os débitos excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os débitos somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos débitos e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os débitos (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos débitos gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, incluindo as do arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas para fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar fisicamente instalada ou não. O comprador deverá também verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de R\$ 40.00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.
- 17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso de EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o respectivo ato constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar necessários. Regras para Menores de Idade: Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou estiverem assistidos por seus responsáveis legais. Venda de Sucatas: A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco

Bradesco S.A. ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou reposição de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme a Resolução 729/2018 do CONTRAN. "Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 30 dias úteis após a venda". OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são oriundos de retomada de financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos encontram-se em processo de transferência de documentação para o nome do banco comitente, processo este que poderá levar até 40 dias úteis para ser concluído. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao arrematante por prazo superior ao estabelecido no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, locação de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de conta titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATAÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão devem ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lances podem ser realizados a partir da abertura do leilão (quando o leilão e o lote são exibidos no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances apresentados são de conhecimento público, irretratáveis e não podem ser alterados, alugados ou vendidos. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores, conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações necessárias e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador se compromete a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição dos bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como dos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitente deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, a recompra será realizada pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e da comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de custos ou benfeitorias, o pedido será analisado somente mediante a apresentação de evidências do pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de indenização, a deliberação sobre a procedência também será de responsabilidade do comitente. Pleitos de reembolso de custos ou benfeitorias só serão analisados mediante a apresentação de comprovações de pagamento e documentação correspondente (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual esteja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emite nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

17.4 AUTO LOANS FUNDO DE INVESTIMENTO // DISAL CONSORCIO // OMNI FINANCEIRA // CREDITAS FINANCEIRA // BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO (BBC) // BANCO FIBRA // BANCO PAULISTA // ITAPEVA e ITAPEVA MULTICARTEIRA CESSÃO DE CRÉDITO // SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA/SICOOB CREDICOM // SICREDI VALE DO JAGUARI // SICOOB CECREMEF COOPERATIVA // SICREDI VALE DO CERRADO // SINOSSERA FINANCEIRA // RECUPERADO DE FINANCIAMENTO // SICREDI (DC) // SIFRA SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA // REDE CIA SECURITIZADORA // CCB - CHINA CONSTRUCTION BANCO: IPVA 2025, o licenciamento 2025, o DPVAT 2025 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 45 dias úteis após a assinatura do CRV. Eventuais débitos que possam surgir posteriormente até a regularização, no valor agregado de até R\$ 800,00, também serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será igualmente de responsabilidade do arrematante. IMPORTANTE - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física

ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer subsídio relacionado a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Declaramos que os bens comercializados são vendidos no estado em que se encontram, livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

Para Veículos da SICREDI (DC): A transferência será de responsabilidade do comprador. Serão fornecidos ao comprador: Auto de Busca; Nota do Leiloeiro, e Requerimento para que ele possa realizar a transferência diretamente junto aos órgãos competentes.

Para Veículos do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANCO: O Arrematante (Participante) deverá ser necessariamente a mesma pessoa (física ou jurídica) que realizou o pagamento e para que o veículo seja transferido, não sendo mais permitida a compra em nome de terceiros e o emprego de carta de endosso. A CCB reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento e transferência da posse, caso essa condição seja descumprida.

17.5 BANCO ITAÚ // ITAÚ UNIBANCO // BANCO ITAUCARD S.A // ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A: Os veículos serão vendidos e entregues em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", estão pagos. Havendo débitos pendentes relacionados ao veículo, como multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.) anteriores à data do leilão, com valor total de até R\$ 500,00 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 500,01 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do Banco (O arrematante não deverá quitar os débitos diretamente. Estes devem ser encaminhados ao leiloeiro, que os submeterá à análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas pelo Banco até 60 dias após a data do leilão). O documento de transferência será entregue no prazo de 30 a 40 dias uteis. O Banco disponibilizará o e-CRLV para uso e retirada pelos clientes. Os bens são vendidos sem testes e sem garantia de qualquer espécie. O arrematante deverá transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será de responsabilidade do arrematante. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), será de total responsabilidade do próprio arrematante. Alguns veículos podem estar registrados em nome do Itaú Seguros no CRV/CRLV, indicando que são veículos recuperados de consórcio ou financiamento. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador será de total responsabilidade do arrematante.

Para Veículos do IGA – Itaú Gestão de Ativos: Apenas a 1ª Parcela do IPVA 2025 está paga.

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, dados, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e atrasos na regularização para o nome do comprador ou segurança não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. As restrições administrativas ou judiciais aplicadas após os dados do leilão não serão de responsabilidade da companhia de segurança, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) prejudicial ou dano à mídia; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado com numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, sendo todos os custos de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre a milhagem registrada no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar variações mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos protegidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo ordem de ordem do Exército ou da Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme previsão da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. Os documentos dos salvos serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão. A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas da Comissão Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV-e . O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

- 18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.
- 19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

CHEVROLET

10TMT

2021/2020

LTZ

7

Prata

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br. COMITENTE VENDEDOR: Sicoob Administradora de Consórcios Ltda O documento sera entregue 45 dias úteis após o leilão. CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA) Reemb./Desp. MARCA **MODELO** COR LT **PLACA** COMB MONTA **OBSERVAÇÃO** Aut. IPVA 2025 PENDENTE / VEICULO MECANICAS FALHAS COM 2.0TFSI BLINDADO. 0 AUDI GASOLINA Conservado VEICULO 890879 1900.00 Preta 2014/2013 REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO) Reemb./Desp. PLACA COR LT MARCA **MODELO** COMB **MONTA OBSERVAÇÃO** COD Aut. CG 160 TITAN EX 2 **HONDA** GASOLINA/ALCOOL Conservado 629187 500,00 2016/2016 VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT) Reemb./Desp. **MARCA MODELO** PLACA COR СОМВ **MONTA OBSERVAÇÃO** COD LT Aut. CDSR HILUX 3 TOYOTA n Prata DIESEL Conservado IPVA 2025 PAGO 937661 1900,00 A4FD 2020/2019 COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A **VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP** VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) Reemb./Desp. MARCA MODELO PLACA COR COMB MONTA **OBSERVAÇÃO** COD LT ONIX PLUS

GASOLINA/ALCOOL Conservado IPVA 2025 PAGO

1049815 2300,00

		VI	P RIO RJ		JANEIRO VEÍCULO I ASIL - PARADA DE LI		JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
5	CHEVROLET	ONIX 10MT JOYE 2019/2019	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1008157	2300,00
		VIP SÃO PA	AULO SP		O PAULO VEÍCULO I		ULO - SP - AGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	FORD	KA SE 1.0 HA C 2020/2019	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1022617	2300,00
		VII	CURITI		CURITIBA VEÍCULO E		SA - PR CACHERI - CURITIBA - PR)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
7	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 HIGH 2016/2016	8	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1011313	2300,00
	VIP V	ARZEA GRANDE N			GRANDE VEÍCULO E ADOR JULIO DOMIN		GRANDE - MT MPOS - MARAJOARA - VARZEA GRA	ANDE - M	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
8	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 HIGH 2011/2010	7	Azul	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1034280	2300,00
		VI	P RIO RJ		JANEIRO VEÍCULO I ASIL - PARADA DE LI		JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
9	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2020/2019	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1010256	2300,00
10	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2022/2021	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1024312	2300,00
		VIP E	BETIM MO	G (AV. EN	BETIM VEÍCULO E GENHEIRO GERHAR		MG JLO CAMILO 3 - BETIM - MG)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
11		VERSA 10 2020/2019	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1019440	2300,00
		VII	CURITI		CURITIBA VEÍCULO E		BA - PR CACHERI - CURITIBA - PR)		
LT		MODELO	PLACA		СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
12	FIAI	ARGO DRIVE 1.0 2021/2020 UP SPEED MB	б		GASOLINA/ALCOOL			1021727	
13	VOLKSWAGEN	2016/2015	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1031729	2300,00
		VIP SÃO PA	AULO SP		O PAULO VEÍCULO I EXADNRE ALIPERTI		ULO - SP - AGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)		
LT		MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
14	NISSAN	VERSA 16 SL 2016/2015	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1030324	2300,00
	V	IP SANTA CATAR	INA SC (I	RODOVIA	ILHOTA VEÍCULO E BR 470 KM 17 ESTR		- SC EIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15	BMW	X1 XDRIVE2.8I VM31 2012/2011	3	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1035056	2300,00

		VII	CURITI		CURITIBA VEÍCULO E . AMADEU ASSAD Y		A - PR CACHERI - CURITIBA - PR)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.				
16	MMC	OUTLANDER 2.0 2012/2012	4	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1023919	2300,00				
		VI	P RIO RJ		JANEIRO VEÍCULO I ASIL - PARADA DE LI		JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
18		CARENS EX2 2.0L 2013/2012	6	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	1026572	2300,00				
19	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX 2020/2019	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	1034830	2300,00				
20	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2019/2019	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	1032221	2300,00				
	CURITIBA VEÍCULO EM: CURITIBA - PR VIP CURITIBA PR (R. AMADEU ASSAD YASSIM - BACACHERI - CURITIBA - PR)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.				
21	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2009/2008	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1008990	2300,00				
22	FIAT	PALIO FIRE FLEX 2008/2007	6	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1008986	2300,00				
		VIP VALII	NHOS SP		ALINHOS VEÍCULO E		OS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
23	LAND ROVER	DISCOVERY 4 2.7 S 2010/2009	2	Prata	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / N° DO MOTOR REMARCADO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	948626	2300,00				
		v	IP SALV		AMAÇARI VEÍCULO E . (RUA NAFTA - POLC		ARI - BA IMICO - CAMAÇARI - BA)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
24	LAND ROVER	FREELANDER2 SD4 SE 2011/2011	1	Preta	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / AIRBAG DANIFICADO	1017599	2300,00				
		VIP SÃO PA	AULO SP		O PAULO VEÍCULO I EXADNRE ALIPERTI		ULO - SP - AGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
25	CITROEN	C3 90M TENDANCE 2015/2014	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1021301	2300,00				
			VIP C		CANOAS VEÍCULO E S (AV GETÚLIO VAR		S - RS IOSE - CANOAS - RS)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
26	VOLKSWAGEN	GOLF 2.0 COMFORTLINE 2008/2007	3	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1021154	2300,00				
	BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
27	FORD	FIESTA FLEX 2013/2012	8	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1022791	2300,00				

	MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
28		SIENA ATTRACTIV 1.4 2014/2014	3	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO	963755	2300,00				
		VIP SÃO PA	AULO SP		O PAULO VEÍCULO I EXADNRE ALIPERTI		ULO - SP - AGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
29		ML 500 2006/2006	2	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1026329	2300,00				
		VIP VALI	NHOS SF		ALINHOS VEÍCULO E		OS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
30	FIAT	PALIO FIRE FLEX 2008/2008	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1026720	2300,00				
				(RUA AL		GALPÃO 5	- AGUA FUNDA - SAO PAULO - SP)		Reemb./Desp.				
LT	MARCA	MODELO FOCUS 2.0L FC	PLACA		COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Aut.				
31	FORD	2008/2007	6	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1027845	2300,00				
			VIP CA		CANOAS VEÍCULO E S (AV GETÚLIO VAR		S - RS IOSE - CANOAS - RS)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
32	FORD	FUSION 2007/2007	5	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO / RECALL NÃO ATENDIDO	1029453	2300,00				
		VIP VALIN	NHOS SP		ALINHOS VEÍCULO E		OS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
33	PEUGEOT	207HB XR S 2010/2009	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1030209	2300,00				
34	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2006/2006	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1019223	2300,00				
		VI	P RIO RJ		JANEIRO VEÍCULO I		JANEIRO - RJ A - RIO DE JANEIRO - RJ)						
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
35	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2014/2014	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / TRANSF. DE PROPRIEDADE ESPECIAL / VEICULO SÓ PODERA SER TRANSFERIDO NO ESTADO RJ.	832412	2300,00				
	V	IP SANTA CATAR	INA SC (I	RODOVIA	ILHOTA VEÍCULO E BR 470 KM 17 ESTR		- SC EIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.				
36	CITROEN	C4 20GLXA5P F 2010/2009	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1015380	2300,00				

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO ADM CONSORCIOS

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

ı	т_Т	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	(2(0)1)	Reemb./Desp. Aut.
4	10	F()R()	FIESTA HA 1.5L SE 2014/2014	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1024756	1900,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINACIAMENTOS

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	((()))	Reemb./Desp. Aut.
ſ	41	HONDA	CG 160 FAN 2024/2023	6	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PENDENTE / P/C DO COMPRADOR	929378	500,00

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

Ľ	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
4) ('HE\/D() E	CLASSIC LS 2012/2011	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO		1900,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN

Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM

VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)

L	т.	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	10:011	Reemb./Desp. Aut.
5	60	FIAT	IDEA ATTRACTIVE 1.4 2012/2011	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1008435	1940,00

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

ı	т.	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
	51		LOGAN EXPR 10 2020/2019	2	Preta	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2025 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.		1940,00

VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT

VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)

L	T	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	ICOD I	Reemb./Desp. Aut.
Ę	52	VOLKSWAGEN	CROSSFOX 2009/2009	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1021660	1940,00

CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS

VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)

Ľ	Т	MARCA	MODELO		PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
5	3	HΙΔΙ	PALIO 2015/2015	FIRE	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	983997	1940,00

		VIP E	ВЕТІМ М	G (AV. EN	BETIM VEÍCULO E GENHEIRO GERHAR		MG JLO CAMILO 3 - BETIM - MG)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
54	FORD	FIESTA FLEX 2012/2011	0	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1026029	1940,00
			VIP C		CANOAS VEÍCULO E S (AV GETÚLIO VAR		S - RS IOSE - CANOAS - RS)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
55	SSANGYONG	ACTYON A23 4 2011/2011	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	975115	1940,00
		VIP VALII	NHOS SF		ALINHOS VEÍCULO E		OS - SP DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
56	FIAT	UNO WAY 1.0 2014/2013	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO/ RECALL NÃO ATENDIDO / TETO AVARIADO	799038	1940,00
	VIP V	ARZEA GRANDE M	/IT (RUA		GRANDE VEÍCULO E ADOR JULIO DOMIN		. GRANDE - MT MPOS - MARAJOARA - VARZEA GRA	ANDE - M	
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
57	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LT 2014/2014	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / NUMERO DO MOTOR DIVERGENTE DO CADASTRO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	111171414	1940,00
			VIP C		CANOAS VEÍCULO E S (AV GETÚLIO VAR		S - RS IOSE - CANOAS - RS)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
58	FORD	KA SE 1.5 SD 2016/2015	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / CHASSI COM PRINCIPIO DE CORROSÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	1020700	1940,00
	VIP V	ARZEA GRANDE N	/IT (RUA		GRANDE VEÍCULO E ADOR JULIO DOMIN		. GRANDE - MT MPOS - MARAJOARA - VARZEA GRA	ANDE - M	IT)
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
59		SANDERO EXP1016V 2012/2012	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	975074	1940,00
		VIP	COLOM		OLOMBO VEÍCULO E UA PEDRO ZANETTI		BO - PR ANGUIRI - COLOMBO - PR)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
60		KA SE 1.0 HA 2015/2015	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / BLOCO DO MOTOR DE REPOSIÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTÁ DO ARREMATANTE.	975732	1940,00
		VIP FOR	TALEZA		CAUCAIA VEÍCULO E BR 222 - KM 11-50 G		A - CE AMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
61	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2018	3	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / DOC SC	935749	1940,00
	v	/IP SANTA CATAR	INA SC (RODOVIA	ILHOTA VEÍCULO E BR 470 KM 17 ESTR		- SC EIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA	A - SC)	
				COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.

		ELECT:				T	ı			
62		FIESTA F 2012/2011	LEX	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1012540	1940,00
						CANOAS VEÍCULO E				
				VIP CA	ANOAS R	S (AV GETÚLIO VAR	GAS - SÃO J	IOSE - CANOAS - RS)		
LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
63	FIAT	PALIO I FLEX 2008/20	FIRE 007	0	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / DOC SC / N° DO CHASSI COM INDICIO DE CORROSÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.		1940,00
						Paulista VEÍCULO E	EM: Paulista	- PE		
			VIF	PAULIS	TA PE (A	V. SEVERINO JOSINO	O GUERRA -	PARATIBE - Paulista - PE)		
LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
64 N		GOL 1.0 2014/2013	GIV	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / N° DO MOTOR COM PRINCIPIO DE CORROSÃO.	1022250	1940,00
					1	ERESINA VEÍCULO	EM: TERESI	NA - PI		
		,	VIP T	ERESINA	A PI (RUA	DR. JOSÉ MOURA S	SANTOS - PE	EDRA MOLE - TERESINA - PI)		
LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.
65	FORD	FIESTA SEDAN1.6FL 2012/2012	EX	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1010114	1940,00
					RIO DE	JANEIRO VEÍCULO I	EM: RIO DE	JANEIRO - RJ		
			VII	P RIO RJ	(AV. BRA	ASIL - PARADA DE LI	UCAS/PENH	A - RIO DE JANEIRO - RJ)		
т_	MARCA	MODELO		PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
66	HYUNDAI	HB20S VISION 2020/2019	10M	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / NUMERAÇÃO IDENTIFICADORA DO MOTOR DIVERGENTE DA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	1002946	1940,00
					C	OLOMBO VEÍCULO E	EM: COLOMI	BO - PR		
			VIP	COLOM	BO PR (R	UA PEDRO ZANETTI	- JARDIM C	ANGUIRI - COLOMBO - PR)		
LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
67		3008 GR 2014/2013	IFFE	2	Branca	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1032866	1940,00
						CANOAS VEÍCULO E	EM: CANOAS	S - RS		
				VIP C	ANOAS R	S (AV GETÚLIO VAR	GAS - SÃO J	IOSE - CANOAS - RS)		
LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
68		KA SE 1.0 F 2018/2018	IA B	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1014234	1940,00
						CAUCAIA VEÍCULO E	EM: CAUCAI	A - CE		
		VIP	FOR ⁻	TALEZA	CE (ROD	BR 222 - KM 11-50 G	LEBA C - CA	AMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)		
LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
69	CHEVROLET	SPIN 1.8L M 2015/2014	T LT	0	Prata	GASO/ALCO/GNV	Conservado	IPVA 2025 PAGO / RECALL PENDENTE E VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	992004	1940,00
						GOIANIA VEÍCULO E	EM: GOIANIA	1 - GO		
		v	IP G	OIANIA (SO (AV. PI	ERIMETRAL NORTE	- DISTRITO	VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)		
LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
70 \		FOX 1.0 2012/2011	GII	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	960169	1940,00
						1			1	

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
71		CORSA HATCH MAXX 2008/2008	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1021651	1940,00
72	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 2005/2004	2	Verde	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / NO DOC CONSTA SUSPENSÃO ALT. 57.0mm	1017537	1940,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
73	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CE CROSS 2013/2013	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / CHASSI REMARCADO	948974	1940,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
74		SIENA FIRE FLEX 2008/2007	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1027037	1940,00
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
75	I (.HERY	FACE 1.3 2012/2011	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1031052	1940,00
76	RENAULT	SANDERO AUT1016V 2010/2009	3	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	. Conservado	IPVA 2025 PAGO / NO DOC CONSTA SUSPENSÃO ALT. 100.0mm	1026184	1940,00
COMITENTE VENDEDOR: Sinosserra Financeira S. A									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									

MONTA

Conservado

OBSERVAÇÃO

IPVA 2025 PAGO / MOTOR DESMONTADO/FALTANDO PEÇAS.

PLACA COR

Branca

MARCA

MERCEDES-BENZ MODELO

C 180 2012/2012

CGI

сомв

GASOLINA

Reemb./Desp. Aut.

1900,00

COD